



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 0409.01/2017 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização da Sra. Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de uma copiadora para atender as necessidades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":

a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

No caso em pauta o valor global é **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Foi realizada cotação de preços tendo em vista a Locação de uma copiadora para atender as necessidades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE.

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.





JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a Locação de uma copiadora para atender as necessidades do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE. A razão da opção em contratar a empresa THAIS LIMA VIEIRA DE SOUZA - ME foi por ele ter cotado o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pelo licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	Locação de copiadora multifuncional com velocidade de 35 copia por minuto. Capacidade máxima de papel de 350 folhas. Uma bandeja de papel padrão e duas bandejas de papel opcionais para acomodar papel tamanho carta, A4, oficio e material especial. Imprime anexos em PDF ou JPEG automaticamente enviando um e-mail diretamente para o equipamento com o recurso e-mail para impressão. Copia, digitaliza e envie por fax documentos grandes tais como livretos, folhetos e páginas grandes maiores no vidro de exposição tamanho ofício.	01	04

Fortim/CE, 04 de Setembro de 2017

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação